



SITRAMONTI - MG

SETEMBRO 2020

BOLETIM DA MONTAGEM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MONTAGENS, MANUTENÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE TRABALHO

Saiba identificar o melhor para garantir seus direitos

Companheiro, mais do que saber suas conquistas é importante também saber reconhecer o melhor para você, em cada contrato estabelecido. **FIQUE ATENTO COM FALSAS OFERTAS!!!!**

O Sindicato luta para sempre garantir todos os direitos, em todos os acordos de trabalho.

CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO

É o contrato mais comum e um dos melhores!

O trabalhador possui todos os direitos trabalhistas garantidos, como férias, 13º salário e benefícios. Nesse tipo de contrato, o salário pode sofrer variações, como de horas extras, comissões, gratificações, desconto de faltas, entre outros.



CONTRATO POR OBRA CERTA

Contrato temporário por período de obra ou serviço, onde o trabalhador é admitido por tempo determinado. **Não há garantia alguma!!**

Diferente dos demais contratos individuais de trabalho, sua utilização só é justificada em situações excepcionais, pois sua vigência depende do tempo de execução de serviço especificado.

CONTRATO VERDE AMARELO

Criado para beneficiar jovens entre 18 e 29 anos no seu primeiro emprego. É um contrato por prazo determinado, podendo chegar até 24 meses.

O trabalhador, além do salário, receberá 13º salário, férias e o 1/3 proporcionais, com direito a benefícios, como horas extras, FGTS, entre outros previstos pela CLT.

CONTRATO INTERMITENTE

Nessa modalidade, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto o trabalhador não for convocado, ele não recebe. E, quando é chamado para executar algum serviço, a sua renda é calculada por hora de serviço executado.

Não caia nessa furada!!

Esse tipo de contrato é extremamente instável pois não dá nenhuma garantia de que o trabalhador será efetivado e que receberá remuneração!



SITRAMONTI-MG

Rua Juramento, 800 - Saudade - BH/MG

CEP 30285-408 - TEL (31) 3267-0251

TEL (31) 3421-1585 - sitramontimg.com.br

FILIA-SE AO SINDICATO!

TRABALHADORES UNIDOS E
ORGANIZADOS, JAMAIS SERÃO VENCIDOS



"NÃO PRECISO DE SINDICATO! EU MESMO RESOLVO MEUS PROBLEMAS"

Uma reflexão sobre o papel das entidades sindicais na vida dos trabalhadores.*

Esse título é a visão e fala de muitos trabalhadores alienados pela mídia e pelos patrões que fazem tudo para destruir a história e memória das lutas sociais para conquista de direitos das majorias, desacreditando os sindicatos, os movimentos sociais e as lutas coletivas.

Com o objetivo de defender os direitos dos trabalhadores e ser instrumento coletivo de combate de classe, os sindicatos foram decisivos para a conquista da democracia, dos direitos sociais e da liberdade, em diversos momentos da história brasileira. Se hoje existe oportunidade de emprego, salário, previdência, plano de saúde e tantos outros direitos garantidos é devido às conquistas dos sindicatos!! Não houve bondade do governo ou dos patrões.

O trabalhador sindicalizado é respeitado!

Além de ser representado perante o patrão, tem seus direitos garantidos com orientação jurídica, individual ou coletiva, trabalhista e previdenciário. É o seu sindicato que negocia, duramente, para que você tenha reajustes anuais sobre o salário, sobre a PLR e todas as outras cláusulas que envolvem valores monetários.

O SINDICATO LUTA PARA VOCÊ E PRECISA DE VOCÊ!



Todo trabalhador tem o direito de se sindicalizar, exercer sua cidadania sindical, opinar, discordar, propor, eleger e ser eleito, desde que participe ativamente da vida de seu sindicato.

Os sindicalizados sustentam a entidade, antes e após as campanhas salariais. A contribuição assistencial é necessária para garantir recursos para as despesas da campanha salarial e para ações administrativas, fiscais e jurídicas.

PARTICIPE DO SEU SINDICATO!!! FAÇA PARTE DA SUA HISTÓRIA. CONTRIBUA COM ESTA CAUSA!



*Texto adaptado, do artigo do prof. Helder Molina da UERJ-EDU

De acordo com as novas regras trabalhistas da CLT, durante o período da Data Base, entre um ano e outro, não havendo entendimento entre as partes, **o trabalhador perderá 100% dos benefícios acordados!!**

Se o Sindicato e os trabalhadores não se unirem e ficarem atentos aos prazos das negociações, correremos o risco de perder tudo!! **Ficaremos sem aumento, sem retroativo e na mão do patrão!!**

*Temos que Lutar
pelos Nossos Direitos!!*



ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

Companheiro, a legislação trabalhista protege os trabalhadores que atuam em atividades insalubres ou perigosas, **exigindo que as empresas forneçam Equipamentos e Treinamento para Proteção Individual (EPIs) adequados, permitam ações periciais solicitadas pelo sindicato e efetuem o pagamento adicional determinado por atividade.**

GARANTA SEUS DIREITOS!!

Todo o trabalho realizado em ambientes **perigosos assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário** sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Confirmada a constante exposição **a agentes insalubres, o trabalhador assegura ganho adicional**, calculado sobre o salário mínimo da região, conforme seu grau de exposição:

- 40% (quarenta por cento) em grau MÁXIMO**
- 20% (vinte por cento) em grau MÉDIO**
- 10% (dez por cento) em grau MÍNIMO**



DENUNCIE IRREGULARIDADES!

A exposição contínua à ruídos, poeira, óleos, graxas, calor, frio e outros são muito prejudiciais a longo e médio prazo, à saúde do trabalhador.

Se você atua em ambiente perigoso ou insalubre, entre em contato com Sindicato e solicite perícia em seu local de trabalho.

CARTEIRA VERDE AMARELA: **SÓ PERDA DE DIREITOS!!**



A CARTEIRA VERDE AMARELA PODE TIRAR SEU EMPREGO!

Com ela as empresas podem substituir até 20% dos seus trabalhadores efetivados, por novos funcionários, com salários menores e direitos reduzidos. Mais do que desrespeitar os direitos trabalhistas, **cria legalmente o salário por hora**, dissolvendo as relações salariais; um retrocesso que não iremos aceitar!

A categoria está unida e consciente de seus direitos!!

O **SITRAMONTI-MG** tem história, lutas e vitórias contra a tirania e abuso contra o trabalhador. **ESTAMOS PREPARADOS E VAMOS À LUTA!!**

AQUI EM MINAS GERAIS, NÃO!!!

NOVO SERVIÇO DO SINDICATO

ATENDIMENTO JURÍDICO INDIVIDUAL

O trabalhador que busca **representação e orientação jurídica individual profissional** com ética, expertise, transparência e valores acessíveis, já pode agendar seu horário na sede do **SITRAMONTI-MG!**

O Departamento Jurídico do **SITRAMONTI-MG** cresceu e agora oferece, aos trabalhadores da categoria, o serviço de **Assessoria Jurídica Individual com consultoria e assessoria jurídica trabalhista e civil.**



O doutor Fabrício Gonçalves, advogado responsável por receber cada trabalhador, de forma particular e direcionada, aguarda seu agendamento: 31 3267-0251.

DIREITO TRABALHISTA

- Ações trabalhistas em decorrência de acidente de trabalho
- Cobrança de créditos trabalhistas
- Contratos intermitentes
- Demissão em cumprimento de estabilidade
- Demissão por justa causa
- Diferença de FGTS não recolhidas
- Diferenças de verbas rescisórias não pagas
- Direitos garantidos em CCT e ACTs e não pagos
- Diferenças salariais não pagas na rescisão
- Horários especiais / hora de transportes
- Multa de FGTS não recolhida
- Não pagamentos de PLR - Participação nos Lucros ou Resultados
- Reajustes salariais constantes da CCT e ACTs
- Redução de salários
- Revisão em redução de contrato com redução de salários
- Suspensão de contratos de trabalho
- Pedido de aposentadoria por tempo de serviços

DIREITO CIVIL

- Ações possessórias
- Assessoria em sinistros
- Direito sucessório
- Indenizações
- Inventários
- Responsabilidade civil
- Usucapião



Por idade não se **DEMITE**, por **INCOMPETÊNCIA SIM!!**

Várias empresas estão alegando que o trabalhador 'está velho' para função exigida e dispensando ou não contratando, apesar de comprovada experiência.

Se você passou por situação semelhante ou soube de algum relato, denuncie ao Sindicato. Sua atitude nos ajuda a agir, pontualmente, na defesa dos direitos dos trabalhadores.